



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

CPMI-PETRO

INVENTO N.º , DE 2014

(ao Sr. Rubens Bueno)

Requerimento

Nº 090/14.

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa TOYO SETAL.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico da empresa TOYO SETAL (todos os CNPJ's), no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA

Entre os documentos que serviram de base para a prisão de Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, há planilhas com registros de pagamentos da TOYO SETAL a empresas de fachada pertencentes a Alberto Youssef, doleiro que se encontra preso sob a acusação de integrar, juntamente com Paulo Roberto Costa, uma quadrilha acusada de desvio e lavagem de recursos públicos da ordem de R\$ 10 bilhões.

Suspeita-se que, em grande parte, esses recursos tenham sido desviados da Petrobras por meio do superfaturamento de contratos firmados entre a estatal e a TOYO SETAL, presunção que se fundamenta nas menções feitas, nas referidas planilhas, de pagamentos escusos efetuados pela mesma.

Esses pagamentos eram feitos a funcionários da Petrobras que intermediavam os negócios ocultos entre a TOYO SETAL e a Petrobras.

São motivos, mais do que evidentes de uma articulação criminosa, o que faz necessária as transferências dos sigilos aqui requeridos.

Sala de Reuniões, em _____ de _____ de 2014.

Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR

Lendro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28/03/14, 14:50